Exmos. Encarregados de Educação/Pais,

Informo que existem **pré-aviso de greve** relativo aos trabalhadores da função pública, para as datas:

20, 24 e 30 de novembro e 2 de dezembro de 2026

Da adesão de trabalhadores que se verificar dependerá o regular funcionamento deste serviço, pelo que **pedimos que se preparem para eventuais constrangimentos.**

Procedimento:

1. **A adesão à greve é aferida no início da atividade letiva dos períodos da manhã e da tarde**, alturas em que será possível perceber o quanto está comprometido (ou não) o normal funcionamento da escola;

2. Não é possível substituir trabalhadores em greve pelo que, **por falta de trabalhadores, poderão não estar garantidas as condições mínimas de segurança dos alunos**. Aconselha-se a não deixar sozinhos os mais novos, sem antes conhecerem o ponto de situação realizado pela Direção do AE;

3. A verificar-se o não funcionamento do refeitório, as senhas adquiridas serão transferidas para uma data posterior, a informar.

Agradecemos a compreensão e colaboração.

O Diretor,

Frederico Escada